



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



PREGÃO PRESENCIAL N.º: 067/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS N.º: 1.779-PG/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de janeiro de 2015

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, CONJUNTOS REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS, ARMARIOS DE AÇO, ROUPOEIROS DE AÇO, AQUIVOS DE AÇO E CARRINHO AUXILIAR PARA COZINHA, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAHU.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação localizada a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900; fone: (0XX14) 3602-1718/ 3602-1719 email: licitacao@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.jau.sp.gov.br>.

Os senhores **LUIS VICENTE FEDERICI** e **DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO**, respectivamente Secretário Municipal de Economia e Finanças e Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município, através da Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE objetivando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, CONJUNTOS REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ROUPEIROS DE AÇO, AQUIVOS DE AÇO E CARRINHO AUXILIAR PARA COZINHA, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAHU.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2.014, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site <http://www.jau.sp.gov.br> ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso.

Como possível utilizadora da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação será a Secretaria de Educação, através das fichas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 532 02.08.03-123610002-2015/44905242

Ficha: 127 02.08.10-123650002-1029/44905242

Ficha: 133 02.08.10-123650002-1029/44905242

Ficha: 134 02.08.10.123650002-2016/44905242

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

1.1.1. A licitante deverá apresentar catálogo dos produtos cotados, contendo todas as especificações possíveis e dados de procedência, em língua portuguesa do Brasil;

1.1.2. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

1.1.3. Para os itens 01 aos 07 do lote 02 e itens 01 aos 08 do lote 04, deverá a **licitante vencedora** apresentar RELATÓRIO DE ENSAIO DE CONFORMIDADE ATRAVÉS DE TESTES DE CORROSÃO POR RESISTENCIA A NEVOA SALINA DE 300 HORAS EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO de pelo menos um item que compõem o lote, com resultado da avaliação sendo: classificado como grau F0 segundo a NBR 5770 e sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/T0, segundo a NBR 5841;

1.1.4. Os itens objeto desta licitação deverão se enquadrar nas normas oficiais relativas à comercialização, fabricação, distribuição ou fornecimento dos materiais, inclusive aquelas pertinentes às características técnicas do produto, visando assegurar a qualidade dos mesmos;

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.1.5. A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria Municipal de Educação, se reserva ao direito de solicitar amostras **as empresas vencedoras** de todo e/ou parte dos itens que compõem os lotes a fim de verificar o cumprimento das exigências bem como a qualidade dos produtos ofertados. Dessa forma fica abaixo o mínimo de amostras a serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação:

- **LOTE 01:** ITEM 01; ITEM 07 E ITEM 08.
- **LOTE 02:** ITEM 01 E ITEM 04.
- **LOTE 03:** ITEM 01.
- **LOTE 04:** ITEM 02.

1.1.6. As amostras deverão ainda estar identificadas com etiqueta conforme abaixo, sob pena de desclassificação:

- Razão Social da Licitante;
- Relação e marca dos itens entregues;
- Número do Pregão;
- Número do Processo.

1.1.7. As marcas dos itens das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas não serão recebidas as amostras, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

1.1.8. As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) serão analisadas por Comissão técnica designada pela Secretaria Municipal da Educação, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras.

1.2 Caso haja incompatibilidade de marcas na relação apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica importará na desclassificação da licitante.

1.3 No caso de reprovação das amostras e conseqüente desclassificação solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até que se alcance a proposta mais vantajosa para administração, a de menor preço dentre as propostas classificadas.

1.4 As amostras entregues permanecerão na Secretaria de Educação e não farão parte do quantitativo a ser entregue.

1.5 Quanto às lousas, a licitante vencedora deverá instalar em local a ser indicado pela Secretaria de Educação.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. CREDENCIAMENTO:

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- a) **REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO** - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
- b) **PROCURADOR** - Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.
- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.1. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado “FORA” dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

3.1.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao Exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2.014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada “FORA” dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta a sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o (s) representante (s) da (s) empresa (s) licitante (s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

4.3. Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (**dois**) envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº
XXX/2014
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO
LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO
LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2014
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO
LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO
LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope “Nº 01 - Proposta de Preços”.

5.1.1. No lote 2, participarão a primeiro momento apenas as microempresas e empresas de pequeno porte que tem tratamento diferenciado pela Lei Complementar 147/2014, quando não houver empresas beneficiárias para os itens em questão, serão aceitas as propostas das empresas de outras naturezas jurídicas. (Lei Complementar 147/2014, art. 48 inciso III).

5.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
- b) Número do Pregão;
- c) Valor unitário e total do item e do lote, em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação

inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

- c.1.) Marcas dos produtos cotados;
- c.2.) O preço ofertado é fixo e irrevogável.

- d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.
- f) Locais possíveis de entrega:

	EMEF	Endereço
01	Alvarina Bizarro Souza	Rua Romeu Serignolli, 345, Jd. Sanzovo
02	Antonio Waldomiro de Oliveira	Rua Luis de Roque, 77, Jd. Conde do Pinhal
03	Carlota Meira Marsíglio	Rua Tosseli de Callis, 570, Jd. Nova Jaú
04	Comendador José Maria de Almeida Prado	Rua Domingos de Callis, 115, Jd. Nova Jaú
05	Professor Enéas Sampaio Souza	Av. Gustavo Chiosi, 450, Jd. Brasília
06	Helena de Castro Piráquine	Rua Ricargo Pengo, 101, Jd. Novo Horizonte
07	Jayme de Oliveira e Souza	Rua Inácio Almeida Prado Jr, s/n
08	Laudelino de Abreu	Rua Dom Pedro I, 49, Vila Netinho
09	Maria de Lourdes Camargo Mello	Av. Nenê Galvão, 55, Jd. Jorge Atalla
10	Professora Maria de Magalhães Castro	Av. Jose Maria de Almeida Prado, 603, Jd. Pedro Ometto
11	Professor Mário Romeu Pelegrino	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300, Jd. Orlando Ometto
12	Dr. Pádua Salles	Rua Edgard Ferraz, 665, Centro
13	Vereador Ângelo Ronchesel	Rua Alice Apolônio Arroio, 95, Distr. Potunduva
14	Caetano Perlatti	Rua Prudente de Moraes, 1019, Vila Nova
15	Lúcia Sampaio Galvão	Rua Augusto Fúria, 55, Olaria
16	João Pacheco de Almeida Prado	Rua Antonio Antoniassi, s/n, Pouso Alegre de Baixo
17	Professora Daltira de Toledo Castro	Rua Sebastião Ribeiro de Barros, 131, Vila Ribeiro
18	Professora Norma Botelho	Av. Gustavo Chiosi, 450, Jd. Brasília
	CMEI	Endereço
19	CAIC 15 de agosto	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450
20	Adnora Grisante Mott	Av. Jose Maria de Almeida Prado, 563, Jd. P. Ometto
21	Augusto Ferracini	Alameda Lourenço Avelino, 2121, Jd. João Ballan
22	Fabiana D'Agostini Troiano	Av. Dudu Ferrez, 2.560, Jd. Olímpia
23	Iolanda Mazzei	Rua Ângelo Maria Sancinetti, 445, Jd. Nova Jaú
24	Jandyra de Araújo Neves	Av. Túlio Bertoldi, 44, Jd. Carolina
25	Maria Cândida Ometto Franceschi	Rua São José, 340, Distr. Potunduva
26	Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15, Vila XV
27	Procópio de Lima	Rua Margarida de O. Ribeiro de Barros, 444, Vila Ribeiro
28	Sandra Valéria Saggiaro Campese	Av. Primo Gazzolli, 99, Jd. Maria Luíza IV
29	Yara Ribeiro de Amorim Brandão	Rua Olívio Storti, 48, Jd. São José
30	Azia Mendes Eleutério	Rua Ângelo Luigi Busnardo, 162, Maria Luíza II
31	Luzia Aparecida Barletta	Rua Visconde do Rio Branco, 157, Centro

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



32	Abel de Carvalho	Rua André Thizio Galvão, 60, Vilagio de Roma
33	Adélio Brovéglío	Rua Humberto Fabris, 279, Jd. Carolina
34	Antônio de Souza Amaral	Rua Visconde do Rio Branco, 273
35	Barra Mansa	Bairro Barra Mansa
36	Benedicto Alves Ferreira	Av. Monsenhor Serra, s/n, Jd. Nova Jaú
37	Dilce de Silos Mayriques	Rua Visconde do Rio Branco, 772
38	Gemma Cardillo Ferreri	Rua Dom Pedro I, 68, Vila Netinho
39	Hilarinho Sanzovo	Rua Prudente de Moraes, 1019, Vila Nova
40	Jayme de Oliveira Souza	Rua Inácio Almeida Prado Jr, s/n, Jd. São José
41	José Jétter Rafanelli	Rua Antonia Ribeiro de Barros Freitas, 15, Vila XV
42	Maria Helena de Lima Poloni	Rua São Manuel
43	Maria de Lourdes Camargo Mello	Av. Nenê Galvão, 55, Jd. Jorge Atalla
44	Professora Martha Vianna de Oliveira	Rua Raphael Almeida Leite, 99, Jd. América
45	Mercê Terezinha Santos	Rua Luis de Roque, 77, Jd. Conde do Pinhal
46	Narcisa Chesine Ometto	Av. José Maria de Almeida Prado, 473, Jd. P. Ometto
47	Neli Nassif	Rua Sampaio Bueno, 989, Vila Nova Jaú
48	Olaria (Antonio Yonta)	Rua Antonio Ionta, 137, Bairro Olaria
49	Orlando Chesine Ometto	Rua Zilá de Souza Gomes, 1300, Orlando Ometto
50	Professor Paulo Brizola Tavares	Av. Dudu Ferraz, 2.560, Jd. Novo Horizonte
51	Pedro Ometto	Av. Com. José M. de Alm. Prado, 603, Jd. Pedro Ometto
52	Pouso Alegre de Baixo	Centro Comunitário – Pouso Alegre de Baixo
53	Professora Romilda Leonor de Conti	Rua Joaquim Pires, 60, Vila Maria
54	Vila Ribeiro	Rua Margarida de O. Ribeiro de Barros, 444, V. Ribeiro
55	Zita Sajovic Sabbagh	Av. Gustavo Chiosi, s/n, Jardim Brasília

As prioridades de entrega serão definidas pela Secretaria de Educação tendo como responsáveis pelo com recebimento os Srs. Laercio Valdir Cecato e José Guerino Ficho.

g) A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pelo Sr. LAÉRCIO VALDIR CECATO e JOSÉ GUERINO FICHO

h) Declaração impressa na proposta de que os produtos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,

k) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.

l) Constar garantia conforme descrito no Anexo I.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do Anexo I do presente Edital e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

b) As propostas escritas que não atendam às exigências deste ato convocatório;

c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.6. O (a) Pregoeiro (a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.7. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

5.8. É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo o licitante contemplar todos os itens do lote.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2

6.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope “Nº 02 - Documentos de Habilitação”, em plena validade, os quais dizem respeito à:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos descritos nas alíneas a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

6.1.4. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) **As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;**

b) **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e,

c) **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

6.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4, durante a sessão.

6.3. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital.

6.4. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5. Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabela de Notas, ou no Município de Jahu pelo (a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

6.7. O Município de Jahu considerará como prazo de validade das Certidões, 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1. Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

7.2. Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



7.3. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;

7.4. Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 7, não precisam constar do Envelope “Documentação de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos

8.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014.

8.3. O julgamento será feito pelo critério de menor preço global do lote, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital;

8.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;

8.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



8.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do lote.

8.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.

8.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.12.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



8.12.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.12.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.13. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.15. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas

8.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A adjudicação será feita por lote.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida Ata de registro de preços.

10.5. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.7. A existência de preços registrados não obriga o Município de Jahu a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



10.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

10.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.9. Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

10.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverão ser encaminhados ao fornecedor através de e-mail ou fax, pela Gerência de Licitações após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.

10.12. O fornecedor que, receber a Nota de Empenho, recusar-se-á injustificadamente em entregar o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11. PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

11.1. As entregas previstas terão periodicidade bimestral, em atendimento aos pedidos formulados pela Secretaria requisitante e deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



11.2. O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nos locais citados na alínea “f” do subitem 5.2. de acordo com as necessidades e prioridades da Secretaria Municipal de Educação.

11.3. Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:

11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4.2. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

12.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.2.1. Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

12.2.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



12.2.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

12.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1. O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,

13.2. Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, o Município de Jahu tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

14.1.1. por decurso de prazo de vigência e,

14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



15. DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

15.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

15.2. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação – responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele procedente;

15.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15.4. DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no lote.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pelo fiscalizador da ATA.

16.2. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde constem as descrições dos materiais de acordo com o Anexo I do presente Edital, número da licitação, bem como a modalidade, o número do empenho ou da autorização de fornecimento.

16.3. Na contagem do prazo de pagamento, serão considerados dias corridos.

16.4. Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Jahu, no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.5. O Município de Jahu, não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



17.3. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.5. O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

19.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

19.7. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

19.8. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma cópia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações, que I enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas

19.9. Acolhida a impugnação, ou determinada às providencias requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão publica.

19.10. Admite-se impugnações e/ou recursos enviados “fac-símile” (0XX14 36021719) ou e-mail licitação@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



19.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.12. Integram o presente Edital:

19.12.1. **Anexo I** Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

19.12.2. **Anexo II e Anexo II-A** Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

19.12.3. **Anexo III** Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

19.12.4. **Anexo IV** Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

19.12.5. **Anexo V** Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance;

19.12.6. **Anexo VI** Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.

19.12.7. **Anexo VII** Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 23 de dezembro de 2014.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

LOTE 01 - ESCOLAR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	2.500	UNID	<p>CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 3 PADRÃO FDE: DESCRIÇÃO - Conjunto individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO com Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade Ativo, conforme Portaria 105, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES – MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA.• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10 mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>CONSTITUINTES – CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. <p>CJA-03 FDE - Conjunto para aluno tamanho 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m.</p> <p>Apresentar junto à proposta de preço Certificado e Autorização do uso do Selo de Identificação (Ativo) em conformidade com as normas Brasileiras NBR 14006/2008 – Portaria 105 emitida por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.</p>
02	3.500	UNID	<p>CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 4 PADRÃO FDE: DESCRIÇÃO - Conjunto individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO com Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade Ativo, conforme Portaria 105, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES – MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 19,4m (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 1mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor VERMELHA, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA.• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10 mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>CONSTITUINTES – CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. <p>CJA-04 FDE - Conjunto para aluno tamanho 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m.</p> <p>Apresentar junto à proposta de preço Certificado e Autorização do uso do Selo de Identificação (Ativo) em conformidade com as normas Brasileiras NBR 14006/2008 – Portaria 105 emitida por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.</p>
03	2.300	UNID	<p>CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 6 PADRÃO FDE: DESCRIÇÃO - Conjunto individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO com Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade Ativo, conforme Portaria 105, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES – MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4m (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA.• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10 mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>CONSTITUINTES – CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>"repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. <p>CJA-04 FDE - Conjunto para aluno tamanho 4 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.</p> <p>Apresentar junto à proposta de preço Certificado e Autorização do uso do Selo de Identificação (Ativo) em conformidade com as normas Brasileiras NBR 14006/2008 – Portaria 105 emitida por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.</p>
04	400	UNID	<p>CONJUNTO PROFESSOR MESA/CADEIRA PADRÃO FDE Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em madeira aglomerada, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>CONSTITUINTES - MESA Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (largura) x 1117 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1 mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
05	120	UNID	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL PADRÃO FDE Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento. Dimensões acabadas: - Tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento); - Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento). Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), na cor VERMELHA, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3 mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor VERMELHA. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Conjunto para refeitório Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m.
06	200	UNID	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PADRÃO FDE Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. "Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento. Dimensões acabadas: - Tampo: 840 mm (largura) x 1500 mm (comprimento); -

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento). Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3 mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Conjunto para refeitório Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.</p>
07	100	UNID	<p>MESA DO ALUNO ADAPTADA: Estrutura: Composta por dois blocos rígidos, superior e inferior, unidos por sistema de cremalheira responsável pela liberação e restrição de movimentos, acionadas por meio de alavancas. Estrutura superior: Composta por tubos retangulares de secção 25x25x1,2 mm, soldados entre si por processo MIG, formando duas colunas guia também tubulares com secção retangular 25x25x1,2 mm. Estrutura inferior: Composta por duas colunas em tubos 30x70x1,2 mm funcionando como guias lineares de movimentação, bases horizontais tubulares se secção redonda com 1" ^{1/2} e 1,5mm de espessura de paredes, dotadas de ponteiros em Polipropileno, de desenho envolvente com 170 mm de comprimento em sua parte superior. Cremalheira de regulagem: formada por um conjunto de chapas de aço SAE 1010/1020 com 4,17mm de espessura, 38,1mm de largura, unidas por dois tubos de 19,5mm, formando um quadro articulado com seis estágios, permitindo variação de altura entre 630 e 880 mm. Travamento e liberação do conjunto através de alavancas posicionadas nas laterais, sob o tampo, possibilitando a adequação da mesa às necessidades de cada usuário. Tampo: Confeccionado em uma única peça de MDF com 18 mm de espessura, revestida na face superior com melamina de baixa pressão texturizada, usinada com desenho retangular e dimensões de 900 x 700 mm sendo a face de contato com o usuário em recorte côncavo com 150 mm de profundidade e 500 mm de largura, deixando em cada extremo um apoio de antebraço com 150 x 200 mm, bordas usinadas a 180° e revestida com resina Poliuretânica. Bordos restantes dotados de perimetral elevado, com 25 mm de altura, acima da superfície do tampo formando anteparo que impede a queda de objetos, permitindo maior autonomia ao usuário. DIMENSÕES: LARGURA TOTAL: 900 mm; LARGURA LIVRE ENTRE OS PÉS: 800 mm; ALTURA: MIN.- 600 mm//MÁX.- 900 mm;</p>
08	100	UNID	<p>BIRO DE ESTIMULAÇÃO E ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM CINCO LUGARES: Composto por uma mesa "U", peça única confeccionada em MDF revestido por laminado melamínico, sobreposto a uma estrutura tubular com quatro pés, e</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>cinco ou seis cadeiras em Polipropileno com estrutura perimetral em aço. MESA: Contém quatro pés cilíndricos, curvados a 90° com 1^{1/2}" (38,2mm) de diâmetro, interligados por segmentos de secção retangular e dimensões 20x40mm, compondo um conjunto rígido e estável, dotado de sapatas de apoio em Polipropileno com 170 mm de comprimento protegendo a estrutura. Composição metálica em aço com 0,8% de carbono, tratada quimicamente contra os efeitos da corrosão e superfície revestida por processo de eletro deposição de pigmentos na forma de pó e base polimérica Epóxi/ Poliéster, polimerizados a 200°C. TAMPO: Tampo em fibra Celulósica prensada a 150°C e aproximadamente 30Kgf/cm², consolidada e revestida em ambas as faces por uma camada laminada em composto de Melamina termo fixa com textura de baixo relevo. Todos os bordos recebem acabamento em perfil semicircular em Policloreto de Vinila. ASSENTOS: Assentos para acomodação de até seis crianças compostos por estrutura tubular de secção circular 20,7mm, 1,9mm de espessura, tratada contra corrosão, pintada a pó e revestida por Polietileno expandido, que comporta e circunda conchas ergonômicas, produzidas em resina termoplástica colorida, lavável, resistente a produtos químicos e totalmente atóxicos. Fixação da concha à estrutura correspondente, feita por intermédio de quatro parafusos "Plast Fix" e todo o conjunto se fixa à mesa principal por encaixe mecânico, de forma a tornar impossível sua remoção involuntária e ao mesmo tempo facilitando sua remoção, higienização e armazenagem. BANCO PARA MONITOR (a): Acompanha o conjunto, um banco giratório com assento redondo de 400 mm em MDF revestido por laminado melamínico de baixa pressão e dotado de base giratória, dotada de rodízios, com cinco patas e regulagem de altura por mola a gás.</p> <p>DIMENSÕES: CONJUNTO MONTADO:- 1,88 x 1,67mts; ALTURA DA MESA CENTRAL:- 740 mm; CAPACIDADE: até 05 crianças; PÊSO MÁXIMO ADMISSÍVEL: 15 Kg/lugar.</p>
09	50	UNID	<p>Mesa de Reunião para sala dos professores Padrão FDE: DESCRIÇÃO - Mesa com tampo de madeira aglomerada montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal. CONSTITUINTES: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas 2000 x 1000 mm (e=25 mm), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas 1400 x 420 mm (e=18 mm), admitindo-se tolerância de +/- 1 mm para largura e +/- 0,3mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento frost, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Aletas de fixação do painel frontal confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Componentes de fixação: - Fixar o tampo à estrutura por meio de 4 parafusos 1/4" x 2" (cabeça chata) e buchas autoatarraxantes 1/4" x 5/8" no tampo; - Fixar o painel central à estrutura por meio de 2 parafusos 1/4" x 2" e porcas cilíndricas 1/4" x 1/2" x 1/2", e o painel ao tampo por meio de 4 cavilhas de madeira. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Ponteiros de fechamento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. FABRICAÇÃO: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
10	20	UNID	Carro auxiliar para cozinha Padrão FDE: Carro com 02 planos de apoio, totalmente em aço inoxidável dotado de rodízios e alça para transporte. Planos de apoio em chapa 18 (1,25mm); Montantes e alça em tubo seção circular de 31,75mm (1.1/4"), chapa 16 (1,5mm). Rodízios com roda de poliuretano com expansor "delta". Dois rodízios giratórios com freio (traseiros) e dois rodízios fixos (dianteiros). Peças metálicas deverão ser unidas entre si por meio de solda - compatível com aço, configurando uma estrutura única. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Os planos de apoio deverão possuir dobras duplas em todas as bordas: 1ª dobra 30 mm - 2ª dobra 10 mm. Rodízios: giratório com freio mínimo 70 mm e fixo, linha rosqueada reforçada com cavalete em Poliamida, rodas em PVC e banda de rodagem em Poliuretano.

LOTE 02 – MÓVEIS DE AÇO.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	350	UNID	Armário de aço 02 portas Padrão FDE (AR-02): DESCRIÇÃO: Armário de aço, com 1600 mm de altura, dividido verticalmente em 2 compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CONSTITUINTES: - Chapa de aço SAE 1010/1020; - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); - Prateleiras e reforço das portas em chapa 20 (0,90mm); - Base em chapa 18 (1,25mm); - Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo); - Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). Cada porta deve dar acesso a um compartimento independente, separado por meio de divisória vertical. Três prateleiras por compartimento, removíveis e ajustáveis. Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas, com travamento por sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações técnicas. Aplicar tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (conforme NBR 8094). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Prateleiras com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 10 mm. Dobras laterais simples - mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. As junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda. Rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis através de dispositivos que permitam o ajuste em alturas de até 100 mm entre prateleiras. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel.
02	80	UNID	ROUPEIRO EM AÇO com seis (06) compartimentos dispostos na vertical em 03 (tres) colunas dupla. Constituído por uma caixa externa de dimensões aproximadas Altura:- 1950 mm; Largura:- 950 mm; Profundidade:- 400 mm. Cada compartimento possui uma porta em aço ASTM 24, conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com preparação para uso de cadeado

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			(que não acompanha o móvel). Para evitar a formação de mofo ou acúmulo de umidade que causa odores, todas as portas possuem sistema de aeração do tipo veneziana, com 05 aberturas na posição horizontal. Superfície com tratamento anti-corrosivo (fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó cor cinza, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010.
03	100	UNID	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM REFORÇO Estante de fundos e laterais abertas, com 02 (dois) reforços em "X" cada lado e 01 (um) reforço em "X" no fundo, com 06 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. Confeccionadas em chapa de aço carbono laminada a frio SAE 1006/1008, sendo as prateleiras em chapa ASTM 24 (0,60 mm de espessura) medindo 920 mm x 300 mm e colunas em perfil "L" com abas de 30 mm confeccionadas em chapa ASTM 16 (1,50mm de espessura), dotadas de furação com 8 mm de diâmetro, dispostos verticalmente, eqüidistantes a 50 mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos. Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa ASTM 24(0,60mm) em toda sua extensão. Montagem por meio de parafusos (¼ x ½) e porcas (¼) ambos zincados e sextavados. Superfície com tratamento anti-corrosivo (fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster cor cinza na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. -Dimensões:- -Altura total:- 1980 mm; -Largura total:- 920 mm; -Profundidade total:- 300 mm.
04	200	UNID	ARQUIVO DE AÇO com 04 gavetas, tipo ofício para pasta suspensa confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, corpo, gavetas, fundo e chapéu em chapa nº 24 (0,60 mm de espessura), dotado de carrinho telescópico em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura) deslizantes sobre esferas de aço de 1 polegada o qual permite a abertura total das gavetas, puxador cromado do tipo alça, porta etiqueta estampado no centro na parte superior da gaveta. Fechadura tipo Yale, tambor cilíndrico cromado, com chaves em duplicata, o qual permitirá o fechamento de todas as gavetas. Cada gaveta possui dobras duplas e porta etiquetas estampado diretamente em seu frontão. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó cor cinza, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas 1340 mm de altura x 470 mm de largura x 700 mm de profundidade.
05	30	UNID	ROUPEIRO EM AÇO com oito (08) compartimentos dispostos na vertical em 04 (quatro) colunas dupla. Constituído por uma caixa externa de dimensões aproximadas Altura:- 1950 mm; Largura:- 1250 mm; Profundidade:- 400 mm. Cada compartimento possui uma porta em aço ASTM 24, conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel). Para evitar a formação de mofo ou acúmulo de umidade que causa odores, todas as portas possuem sistema de aeração do tipo veneziana, com 05 aberturas na posição horizontal. Superfície com tratamento anti-corrosivo (fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó cor cinza, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010.
06	50	UNID	ROUPEIRO EM AÇO com seis (04) compartimentos dispostos na vertical em 02 (duas) colunas dupla. Constituído por uma caixa externa de dimensões aproximadas Altura:- 1950 mm; Largura:- 640 mm; Profundidade:- 400 mm. Cada compartimento possui uma porta em aço ASTM 24, conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel). Para evitar a formação de mofo ou acúmulo de umidade que causa odores, todas as portas possuem sistema de aeração do tipo veneziana, com 05 aberturas na posição horizontal. Superfície com tratamento anti-corrosivo (fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó cor cinza, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010.
07	100	UNID	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA - Estante dupla face, com 10 prateleiras (05 cada lado) removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. Confeccionada em chapa de aço carbono laminada a frio SAE 1006/1008, sendo as prateleiras em chapa ASTM 22 (0,75 mm de espessura) medindo 955mm x 250 mm e colunas em perfil “G” com largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm, confeccionadas em chapa ASTM 16(1,50mm de espessura), dotadas de cremalheiras dispostas verticalmente, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa ASTM 24(0,60mm) em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados. Montagem pôr meio de parafusos (¼ x ½) e porcas (¼) zincados. Superfície com tratamento anti-corrosivo (fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó cor cinza, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. Dimensões: Altura total:-1980 mm; Largura:- 955 mm; Profundidade total:- 550 mm.

LOTE 03 – CADEIRAS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	150	UNID	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: Cadeira giratória estofada, sem braços, com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962:2006. Cadeiras com assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. • Dimensões: - Assento: 420 mm (largura mínima) x 390 mm (profundidade mínima); - Encosto: 380 mm (largura mínima) x 290 mm (extensão vertical mínima); Demais dimensões devem estar de acordo com a NBR 13962. • Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm colada à madeira e revestida com tecido. • A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m². • A face posterior do encosto deve receber uma carenagem rígida em termoplástico de alto impacto moldado com o logo “P.M.JAÚ” em alto relevo. • Espuma: - Norma ASTM D 3574 » Resistência ao rasgamento: 150N/m mínimo. - Norma NBR 9176 » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N; » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N. - Norma NBR 9177 » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo; » Índice de conforto: 2,0 mínimo. - Norma FMVSS 302 » Flamabilidade - Auto-extinguível: 0,00mm/min. • Tecido: - Composição: 100% Poliéster;

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<ul style="list-style-type: none">- Desenho/ ligamento: Panamá 2X2;- Peso mínimo: 270 g/m²;- Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;- Solidez da cor à fricção: classe 5;- Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";• Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15 mm, na cor PRETA.• Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.• Estrutura: - Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. • Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. As rodas devem ter cores diferentes no centro e na banda de rodagem. • Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado. • Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. • Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.
02	80	UNID	<p>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira giratória estofada, com braços, com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962:2006. Cadeiras com assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. • Dimensões: - Assento: 420 mm (largura mínima) x 390 mm (profundidade mínima); - Encosto: 380 mm (largura mínima) x 290 mm (extensão vertical mínima); Demais dimensões devem estar de acordo com a NBR 13962. • Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm colada à madeira e revestida com tecido.</p> <ul style="list-style-type: none">• A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m².• A face posterior do encosto deve receber uma carenagem rígida em termoplástico de alto impacto moldado com o logo "P.M.JAU" em alto relevo. Apóia braços reguláveis, no formato de "T". Par de braços reguláveis de dupla injeção, parte estrutural injetada em pp e parte do apoio dos braços injetada e revestido em poliuretano integral skin com toque macio. Largura de apóia braços com 80 mm e comprimento de 255 mm (tolerância de 5% para + ou -). Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 8 estágios de regulagens e curso de 65 mm.• Espuma:<ul style="list-style-type: none">- Norma ASTM D 3574» Resistência ao rasgamento: 150N/m mínimo.- Norma NBR 9176» Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;» Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.- Norma NBR 9177» Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo;» Índice de conforto: 2,0 mínimo.- Norma FMVSS 302

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação

			<p>» Flamabilidade - Auto-extinguível: 0,00mm/min.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido:<ul style="list-style-type: none">- Composição: 100% Poliéster;- Desenho/ ligamento: Panamá 2X2;- Peso mínimo: 270 g/m²;- Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;- Solidez da cor à fricção: classe 5;- Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";• Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15 mm, na cor PRETA.• Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.• Estrutura: - Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. • Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. As rodas devem ter cores diferentes no centro e na banda de rodagem. • Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado. • Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. • Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.
03	50	UNID	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Encosto, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Na parte de trás do encosto encontra-se uma carenagem rígida em termoplástico de alto impacto moldado com o logo "P.M.JAU" em alto relevo. Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster. Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada, com inclinação do assento, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão. Coluna de regulagem de altura: coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (tolerância de 5% para + ou -). Tubo telescópico de acabamento com capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>estática entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base c/ 5 patas em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 650 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural. Rodízios: duplo, com rodas e cavaletes injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Apóia braços reguláveis, no formato de “T”. Par de braços reguláveis de dupla injeção, parte estrutural injetada em pp e parte do apoio dos braços injetada e revestido em poliuretano integral skin com toque macio. Largura de apóia braços com 80 mm e comprimento de 255 mm (tolerância de 5% para + ou -). Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 8 estágios de regulagens e curso de 65 mm. Dimensões: Assento: 460 mm x 480 mm; Encosto: 450 mm x 480 mm. FABRICAÇÃO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</p>
--	--	--	--

LOTE 04 – LOUSAS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	70	UNID	<p>LOUSA PANORÂMICA VERDE QUADRICULADA COM ARMÁRIO LATERAL ACOPLADO MEDIDA DE 5,00 X 1,20 METROS AREA UTIL - LOUSA PANORÂMICA – DESCRITIVO: MEDIDA DE 5,00 X 1,20 METROS. DESCRITIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL CALANDRADA, EM CURVATURA PARABÓLICA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 20000 mm, DE FORMA A DISPERSAR A INSIDÊNCIA DE RAIOS DE LUZ SOBRE SUA SUPERFÍCIE SEM FORMAÇÃO DE REFLEXOS PREJUDICIAIS À VISÃO DOS ESPECTADORES; ESTRUTURADA EM PERFÍS TUBULARES COM 20 X 30 mm DE SECÇÃO E ESPESSURA DE PAREDES 1,5mm; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS ATRAVÉS DE SISTEMA ECOLÓGICO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFAFO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO EFETIVA COMPROVADA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATRAVÉS DE TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIESTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALIZAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ASTM 16 COM 1,5mm DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 mm DE ESPASSAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SECÇÃO 20X20X 1,2 mm CUJA FIXAÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE VINTE E CINCO REBITES DO TIPO “POP” NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm; PAINÉIS LATERAIS DE ACABAMENTO E SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM AÇO ASTM 16 COM ALTURA DE 1340 mm E LARGURA VARIÁVEL EM CONCORDÂNCIA COM O AFASTAMENTO RELATIVO ENTRE O RAIOS DE CURVATURA, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO QUE SERVE À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, CONSTITUÍDO POR NÚMERO ÍMPAR DE LÂMINAS ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU ÁREAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE E</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>USANDO RESINA DE URÉIA-FORMALDEÍDO DE BAIXA EMISSÃO DE VAPORES, UMIDADE CONTROLADA ENTRE 14 E 16%, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO MAIOR OU IGUAL A 1,5 KPA, DENSIDADE APARENTE ENTRE 600 E 800 KGF/M3, TRATADA CONTRA INSETOS CHILÓFAGOS E ISENTA DE DEFEITOS SUPERFICIAIS OU LAMELAS INTERNAS. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 mm (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM "GIZ", DESENHO SUPERFICIAL QUADRICULADO COM 50 X 50 mm QUE AUXILIA O NIVELAMENTO DA ESCRITA E PERMITE BOA DISTRIBUIÇÃO ESCALAR NO USO PARA DESENHOS E GRÁFICOS, FACILITANDO O TRABALHO DO USUÁRIO E A VISUALIZAÇÃO DO ESPECTADOR. -FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À BASE DE APOIO ATRAVÉS DE ADESIVOS À BASE DE BARRACHA CLOROPRENE E SOLVENTES AROMÁTICOS DE CURA RÁPIDA E FORÇA DE ADESÃO MAIOR QUE 10 KGF/CM2. FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE 100 (CÉM) REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRAZEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VIZÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. EMENDA DA FÓRMICA DEVE ESTAR CENTRALIZADA. ARMÁRIO PARA LOUSA CONCAVA – CONSTRUÍDO EM AÇO 1008 CONFORMADO A FRIO, CHAPA 24, FORMATO QUE ACOMPANHA CURVATURA DA LOUSA, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS, PORTA COM FECHADURA E CHAVES EM DUPLICATA; ACABAMENTO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA ESTRUTURA PRINCIPAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p> <p>Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante. Produto deve ser entregue montados e fazer a colocação na parede da escola. O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</p>
02	100	UNID	<p>LOUSA PANORÂMICA VERDE QUADRICULADA COM ARMÁRIO LATERAL ACOPLADO MEDIDA DE 3,00 X 1,20 METROS AREA UTIL - LOUSA PANORÂMICA – DESCRITIVO: MEDIDA DE 3,00 X 1,20 METROS. DESCRITIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL CALANDRADA, EM CURVATURA PARABÓLICA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 20000 mm, DE FORMA A DISPERSAR A INSIDÊNCIA DE RAIOS DE LUZ SOBRE SUA SUPERFÍCIE SEM FORMAÇÃO DE REFLEXOS PREJUDICIAIS À VISÃO DOS ESPECTADORES; ESTRUTURADA EM PERFÍS TUBULARES COM 20 X 30 mm DE SECÇÃO E ESPESSURA DE PAREDES 1,5mm; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS ATRAVÉS DE SISTEMA ECOLÓGICO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFAFO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO EFETIVA COMPROVADA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATRAVÉS DE TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIESTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALIZAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ASTM 16 COM 1,5mm DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 mm DE ESPASSAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SECÇÃO 20X20X 1,2 mm CUJA FIXAÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE VINTE E CINCO REBITES DO TIPO "POP" NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm; PAINÉIS LATERAIS DE ACABAMENTO E SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM AÇO ASTM 16 COM ALTURA DE 1340 mm E LARGURA VARIÁVEL EM CONCORDÂNCIA COM O AFASTAMENTO RELATIVO ENTRE O RAIOS DE CURVATURA, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>QUE SERVEM À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, CONSTITUÍDO POR NÚMERO ÍMPAR DE LÂMINAS ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU ÁREAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE E USANDO RESINA DE URÉIA-FORMALDEÍDO DE BAIXA EMISSÃO DE VAPORES, UMIDADE CONTROLADA ENTRE 14 E 16%, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO MAIOR OU IGUAL A 1,5 KPA, DENSIDADE APARENTE ENTRE 600 E 800 KGF/M3, TRATADA CONTRA INSETOS CHILÓFAGOS E ISENTA DE DEFEITOS SUPERFICIAIS OU LAMELAS INTERNAS. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 mm (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM "GIZ", DESENHO SUPERFICIAL QUADRICULADO COM 50 X 50 mm QUE AUXILIA O NIVELAMENTO DA ESCRITA E PERMITE BOA DISTRIBUIÇÃO ESCALAR NO USO PARA DESENHOS E GRÁFICOS, FACILITANDO O TRABALHO DO USUÁRIO E A VISUALIZAÇÃO DO ESPECTADOR. -FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À BASE DE APOIO ATRAVÉS DE ADESÍVOS À BASE DE BARRACHA CLOROPRENE E SOLVENTES AROMÁTICOS DE CURA RÁPIDA E FORÇA DE ADESÃO MAIOR QUE 10 KGF/CM2. FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE 100 (CEM) REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRAZEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VIZÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. EMENDA DA FÓRMICA DEVE ESTAR CENTRALIZADA. ARMÁRIO PARA LOUSA CONCAVA – CONSTRUÍDO EM AÇO 1008 CONFORMADO A FRIO, CHAPA 24, FORMATO QUE ACOMPANHA CURVATURA DA LOUSA, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS, PORTA COM FECHADURA E CHAVES EM DUPLICATA; ACABAMENTO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA ESTRUTURA PRINCIPAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p> <p>Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante. Produto deve ser entregue montados e fazer a colocação na parede da escola. O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</p>
03	70	UNID	<p>LOUSA PANORÂMICA BRANCA QUADRICULADA COM ARMÁRIO LATERAL ACOPLADO MEDIDA DE 5,00 X 1,20 METROS AREA UTIL - LOUSA PANORÂMICA – DESCRITIVO: MEDIDA DE 5,00 X 1,20 METROS. DESCRITIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL CALANDRADA, EM CURVATURA PARABÓLICA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 20000 mm, DE FORMA A DISPERSAR A INSIDÊNCIA DE RAIOS DE LUZ SOBRE SUA SUPERFÍCIE SEM FORMAÇÃO DE REFLEXOS PREJUDICIAIS À VISÃO DOS ESPECTADORES; ESTRUTURADA EM PERFÍS TUBULARES COM 20 X 30 mm DE SECÇÃO E ESPESSURA DE PAREDES 1,5mm; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS ATRAVÉS DE SISTEMA ECOLÓGICO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFAFO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO EFETIVA COMPROVADA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATRAVÉS DE TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIESTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALIZAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM</p>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<p>TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ASTM 16 COM 1,5mm DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 mm DE ESPASSAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SEÇÃO 20X20X 1,2 mm CUJA FIXAÇÃO SE DÁ ATRAVÉZ DE VINTE E CINCO REBITES DO TIPO "POP" NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm; PAINÉIS LATERAIS DE ACABAMENTO E SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM AÇO ASTM 16 COM ALTURA DE 1340 mm E LARGURA VARIÁVEL EM CONCORDÂNCIA COM O AFASTAMENTO RELATIVO ENTRE O RAIOS DE CURVATURA, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO QUE SERVEM À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, CONSTITUÍDO POR NÚMERO ÍMPAR DE LÂMINAS ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU ÁREAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE E USANDO RESINA DE URÉIA-FORMALDEÍDO DE BAIXA EMISSÃO DE VAPORES, UMIDADE CONTROLADA ENTRE 14 E 16%, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO MAIOR OU IGUAL A 1,5 KPA, DENSIDADE APARENTE ENTRE 600 E 800 KGF/M3, TRATADA CONTRA INSETOS CHILÓFAGOS E ISENTA DE DEFEITOS SUPERFICIAIS OU LAMELAS INTERNAS. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 mm (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM "GIZ", DESENHO SUPERFICIAL QUADRICULADO COM 50 X 50 mm QUE AUXILIA O NIVELAMENTO DA ESCRITA E PERMITE BOA DISTRIBUIÇÃO ESCALAR NO USO PARA DESENHOS E GRÁFICOS, FACILITANDO O TRABALHO DO USUÁRIO E A VISUALIZAÇÃO DO ESPECTADOR. -FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À BASE DE APOIO ATRAVÉS DE ADESÍVOS À BASE DE BARRACHA CLOROPRENE E SOLVENTES AROMÁTICOS DE CURA RÁPIDA E FORÇA DE ADESÃO MAIOR QUE 10 KGF/CM2. FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE 100 (CEM) REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRAZEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VIZÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. EMENDA DA FÓRMICA DEVE ESTAR CENTRALIZADA. ARMÁRIO PARA LOUSA CONCAVA – CONSTRUÍDO EM AÇO 1008 CONFORMADO A FRIO, CHAPA 24, FORMATO QUE ACOMPANHA CURVATURA DA LOUSA, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS, PORTA COM FECHADURA E CHAVES EM DUPLICATA; ACABAMENTO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA ESTRUTURA PRINCIPAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p> <p>Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante. Produto deve ser entregue montados e fazer a colocação na parede da escola. O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</p>
04	100	UNID	<p>LOUSA PANORÂMICA BRANCA QUADRICULADA COM ARMÁRIO LATERAL ACOPLADO MEDIDA DE 3,00 X 1,20 METROS AREA UTIL - LOUSA PANORÂMICA – DESCRITIVO: MEDIDA DE 3,00 X 1,20 METROS. DESCRITIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL CALANDRADA, EM CURVATURA PARABÓLICA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 20000 mm, DE FORMA A DISPERSAR A INSIDÊNCIA DE RAIOS DE LUZ SOBRE SUA SUPERFÍCIE SEM FORMAÇÃO DE REFLEXOS PREJUDICIAIS À VISÃO DOS ESPECTADORES; ESTRUTURADA EM PERFIS TUBULARES COM 20 X 30 mm DE</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação

		<p>SECÇÃO E ESPESSURA DE PAREDES 1,5mm; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS ATRAVÉS DE SISTEMA ECOLÓGICO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFAFO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO EFETIVA COMPROVADA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATRAVÉS DE TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIESTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALIZAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ASTM 16 COM 1,5mm DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 mm DE ESPASSAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SECÇÃO 20X20X 1,2 mm CUJA FIXAÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE VINTE E CINCO REBITES DO TIPO “POP” NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm; PAINÉIS LATERAIS DE ACABAMENTO E SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM AÇO ASTM 16 COM ALTURA DE 1340 mm E LARGURA VARIÁVEL EM CONCORDÂNCIA COM O AFASTAMENTO RELATIVO ENTRE O RAIOS DE CURVATURA, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO QUE SERVE À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 mm DE DIÂMETRO E 50 mm DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, CONSTITUÍDO POR NÚMERO ÍMPAR DE LÂMINAS ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU ÁREAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE E USANDO RESINA DE URÉIA-FORMALDEÍDO DE BAIXA EMISSÃO DE VAPORES, UMIDADE CONTROLADA ENTRE 14 E 16%, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO MAIOR OU IGUAL A 1,5 KPA, DENSIDADE APARENTE ENTRE 600 E 800 KGF/M3, TRATADA CONTRA INSETOS CHILÓFAGOS E ISENTA DE DEFEITOS SUPERFICIAIS OU LAMELAS INTERNAS. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 mm (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM “GIZ”, DESENHO SUPERFICIAL QUADRICULADO COM 50 X 50 mm QUE AUXILIA O NIVELAMENTO DA ESCRITA E PERMITE BOA DISTRIBUIÇÃO ESCALAR NO USO PARA DESENHOS E GRÁFICOS, FACILITANDO O TRABALHO DO USUÁRIO E A VISUALIZAÇÃO DO ESPECTADOR. -FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À BASE DE APOIO ATRAVÉS DE ADESIVOS À BASE DE BARRACHA CLOROPRENE E SOLVENTES AROMÁTICOS DE CURA RÁPIDA E FORÇA DE ADESÃO MAIOR QUE 10 KGF/CM2. FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE 100 (CEM) REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 mm QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRAZEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VIZÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. EMENDA DA FÓRMICA DEVE ESTAR CENTRALIZADA. ARMÁRIO PARA LOUSA CONCAVA – CONSTRUÍDO EM AÇO 1008 CONFORMADO A FRIO, CHAPA 24, FORMATO QUE ACOMPANHA CURVATURA DA LOUSA, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS, PORTA COM FECHADURA E CHAVES EM DUPLICATA; ACABAMENTO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA ESTRUTURA PRINCIPAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p> <p>Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante. Os Produtos deverão ser entregues montados e fazer a colocação na parede da escola.</p>
--	--	---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			<u>O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</u>
05	100	UNID	LOUSA RETA MOLDURA EM TUBO DE AÇO 40/20 MEDINDO 5,00 X 1,20 METROS DE AREA UTIL: ESTRUTURA: EM AÇO INDUSTRIAL 1011/1020 CHAPA 40/20 COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SOLDA MIG, SEM REBARBAS. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. A ESTRUTURA DEVERÁ TER EM TODA SUA EXTENSÃO APARADORA PARA PINCEL EM CHAPA 14. PINTURA: ELETROSTÁTICO EPÓXI COR PRETO. FÓRMICA: BRANCA QUADRICULADA A SER DEFINIDA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL A BASE DE AGUA, COLADA EM COMPENSADO DE 6 MM E FIXADO A ESTRUTURA. DIMENSÕES: 5000 mm X 1200 mm. Observações: <u>O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</u>
06	100	UNID	LOUSA RETA MOLDURA EM TUBO DE AÇO 40/20 MEDINDO 3,00 X 1,20 METROS DE AREA UTIL: ESTRUTURA: EM AÇO INDUSTRIAL 1011/1020 CHAPA 40/20 COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SOLDA MIG, SEM REBARBAS. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. A ESTRUTURA DEVERÁ TER EM TODA SUA EXTENSÃO APARADORA PARA PINCEL EM CHAPA 14. PINTURA: ELETROSTÁTICO EPÓXI COR PRETO. FÓRMICA: BRANCA QUADRICULADA A SER DEFINIDA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL A BASE DE AGUA, COLADA EM COMPENSADO DE 6 MM E FIXADO A ESTRUTURA. DIMENSÕES: 3000 mm X 1200 mm. Observações: <u>O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</u>
07	100	UNID	LOUSA RETA MOLDURA EM TUBO DE AÇO 40/20 MEDINDO 5,00 X 1,20 METROS DE AREA UTIL: ESTRUTURA: EM AÇO INDUSTRIAL 1011/1020 CHAPA 40/20 COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SOLDA MIG, SEM REBARBAS. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. A ESTRUTURA DEVERÁ TER EM TODA SUA EXTENSÃO APARADORA PARA PINCEL EM CHAPA 14. PINTURA: ELETROSTÁTICO EPÓXI COR PRETO. FÓRMICA: VERDE QUADRICULADA A SER DEFINIDA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL A BASE DE AGUA, COLADA EM COMPENSADO DE 6 MM E FIXADO A ESTRUTURA. DIMENSÕES: 5000 mm X 1200 mm. Observações: <u>O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</u>
08	100	UNID	LOUSA RETA MOLDURA EM TUBO DE AÇO 40/20 MEDINDO 3,00 X 1,20 METROS DE AREA UTIL: ESTRUTURA: EM AÇO INDUSTRIAL 1011/1020 CHAPA 40/20 COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SOLDA MIG, SEM REBARBAS. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. A ESTRUTURA DEVERÁ TER EM TODA SUA EXTENSÃO APARADORA PARA PINCEL EM CHAPA 14. PINTURA: ELETROSTÁTICO EPÓXI COR PRETO. FÓRMICA: VERDE QUADRICULADA A SER DEFINIDA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL A BASE DE AGUA, COLADA EM COMPENSADO DE 6 MM E FIXADO A ESTRUTURA. DIMENSÕES: 3000 mm X 1200 mm. Observações: <u>O MÓVEL SERÁ ENTREGUE INSTALADO E ACOMPANHADO DE MANUAL EXPLICATIVO QUANTO AO USO CORRETO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MESMO.</u>

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina o presente

_____, _____ de _____ de 2.015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO II A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

**AO
MUNICÍPIO DE JAHU**

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n.º. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE JAHU

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa temporariamente de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2.015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

AO
MUNICÍPIO DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU

Eu, _____, representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, do Município de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de 2.015

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA POR LOTE

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMÁRIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU

LOTE	VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO POR LANCE
1	R\$ 18.900,00
2	R\$ 4.300,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 6.300,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAHU

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

O MUNICÍPIO DE JAHU com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Economia e Finanças, o **Sr. LUÍS VICENTE FEDERICI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 32.884.865-7, residente e domiciliado na Rua Passaindu, 767 – Centro – Jahu-SP – CEP: 17.201-330 e a Secretária Municipal de Educação, a **Sra. DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 671.242.288-72, RG n.º 3.850.252, residente e domiciliada na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha – Jahu-SP e as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 067/2015, nos autos do processo em epigrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S)

DETENTORA 1

Denominação;.....

Endereço.....

C.N.P.J.

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

DETENTORA(S)

DETENTORA 2

Denominação;.....

Endereço.....

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



C.N.P.J.
REPRESENTANTE LEGAL.....
CPF.....

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAHU

Cláusula Segunda – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da data de assinatura desta Ata

Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 067/2014 e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

3.3. Efetuar a entrega dos móveis de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital

3.4. Comunicar a unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

3.5. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos mobiliários em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



3.7. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

3.8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

3.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.10. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

3.11. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

3.12. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

3.13. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, os produtos (s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4.1. Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos PRODUTOS..

Cláusula Quinta – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.

5.1. No período de vigência da ata, os preços serão fixos e irredutíveis.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput 65 da Lei nº 8.666 de 1993, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
e

5.3.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.4.1. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Cláusula Sexta – DAS SANÇÕES

6.1. Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Cláusula Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 0xx/2015 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

7.3. O pagamento das despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrá através da classificação orçamentária:

Ficha: 532 – classificações orçamentárias: 02.08.03-123610002-2015/44905242

Ficha: 127 – classificações orçamentárias: 02.08.10-123650002-1029/44905242

Ficha: 134 – classificações orçamentárias: 02.08.10-123650002-2016/44905242

Ficha: 133 – classificações orçamentárias: 02.08.10-123650002-1029/44905242

Cláusula Oitava – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Jahu.

8.2 – E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, 23 de dezembro de 2.014.

MUNICÍPIO DE JAHU
NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
NOME: DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROPONENTE
NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO
RG:

TESTEMUNHAS:

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão ou Entidade: MUNICÍPIO DE JAHU.

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXX de 2015.

LUÍS VICENTE FEDERICI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE JAHU

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

PROponente

Representante Autorizado

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: MUNICÍPIO DE JAHU.

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu, 767, Centro.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, 444, Centro.

TELEFONE: 014 3602-1742

E-MAIL: lvf.financas@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXX de 2015.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU.

PROCESSO N.º 1779-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO

CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RG: 3.850.252

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha-Jahu - SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandú, nº 690, Centro.

TELEFONE: (14) 3602-5777

E-MAIL: sec.educacao@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXX de 2.015.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitacao@jau.sp.gov.br

Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

